

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025/E-CIGA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Registro de Preços de empresa para prestação de serviços de locação de ambulâncias para transporte ambulatorial, tipo "B", com motorista socorrista habilitado e qualificado, com franquias de 5.000 quilômetros por mês e eventuais excedentes, incluindo fornecimento de combustível, e de empresa para prestação de serviço de transporte de documentos, materiais, amostras (incluindo biológicas) e pequenas encomendas, a serem executados com apoio de motocicletas, para atender a demanda municípios consorciados durante a epidemia de dengue e demais demandas relacionadas à saúde no período.

2. DAS FONTES CONSULTADAS

I. Ambulâncias tipo "B", com motorista socorrista habilitado e qualificado

Com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. II, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC, bem como através da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme permissivo legal nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. III, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. V, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC, e através dos orçamentos recebidos das empresas **MCM LOCACOES LTDA** - CNPJ nº 17.533.095/0001-01, **VOEMED SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 23.364.613/0001-03, **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** - CNPJ nº 10.957.463/0001-08 e **TRANSVIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** - CNPJ nº 24.277.339/0001-06.

As fontes consultadas durante a realização da pesquisa de preços foram as seguintes:

- a) **EDITAL Nº 10/2024** – CISRU CENTRO SUL (motorista socorrista);
- b) **EDITAL Nº 003/2024** – SAMU 192/ES (motorista socorrista);
- c) **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 493/24** – FAHECE (motorista socorrista);
- d) **Levantamento de Preços de Combustíveis. Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil - INP.** Disponível em:
<<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>>. **Data de acesso:** 08/01/2025. **Hora de acesso:** 14:23 hrs.
- e) **Tabela de Consumo / Eficiência Energética. Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.** Disponível em:
<<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica/veiculos-automotivos-pbe-veicular>>. **Data de acesso:** 08/01/2025. **Hora de acesso:** 15:54 hrs.
- f) **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024** – MUNICÍPIO DE MINEIROS;
- g) **CONTRATO Nº 108/2024** – PREFEITURA DE MARICÁ;
- h) **CONTRATO Nº 1137/2024** – PREFEITURA DE JOINVILLE;
- i) **ORÇAMENTO - MCM LOCACOES LTDA** - CNPJ nº 17.533.095/0001-01;

- j) **ORÇAMENTO - VOEMED SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 23.364.613/0001-03;
- k) **ORÇAMENTO - UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** - CNPJ nº 10.957.463/0001-08;
- l) **ORÇAMENTO - EMPRESA TRANSVIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** – CNPJ Nº 24.277.339/0001-06.

II. Prestação de serviço de transporte de documentos, materiais, amostras (incluindo biológicas) e pequenas encomendas, a serem executados com apoio de motocicletas

Com base em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. II, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC.

As fontes consultadas durante a realização da pesquisa de preços foram as seguintes:

- a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2023 - EDITAL SEI Nº 0018765727/2023 - SAP.LCT** - Prefeitura Municipal de Joinville;
- b) **CONTRATO Nº 12.892/24** - Prefeitura Municipal de Bauru;
- c) **CONTRATO Nº 102/2024/FMS** - Prefeitura Municipal de Rio do Sul.

3. MÉTODO APLICADO

O método aplicado será a **MÉDIA** ou **MEDIANA**, conforme método aplicado na planilha de composição de preços.

O parâmetro que será utilizado para definir quando utilizar a média ou a mediana será o uso da medida de dispersão denominada **coeficiente de variação**. O coeficiente de variação fornece a oscilação dos dados obtidos em relação à média. Quanto menor for o seu valor, mais homogêneos serão os dados.

O coeficiente de variação é considerado **baixo** quando apresentar percentual **igual ou inferior a 25%**, sendo nesse caso indicada a média como critério de definição do valor de mercado.

Se ele for **superior a 25%**, o coeficiente indica a presença de valores extremos afetando a média, situação em que se fará uso da mediana como critério de definição do preço de referência.

O cálculo da média, do desvio padrão, do coeficiente de variação e da mediana serão obtidos de forma simples, por meio de fórmulas existentes no Excel.

4. DA APRESENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

4.1. DA APRESENTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

A fim de estabelecer um preço estimado da contratação dos serviços pretendidos, buscou-se valores praticados em contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. II, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC, bem como através da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme permissivo legal nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. III, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. V, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC, e através dos orçamentos recebidos das empresas **MCM LOCACOES LTDA** - CNPJ nº 17.533.095/0001-01, **VOEMED**

SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 23.364.613/0001-03, **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** - CNPJ nº 10.957.463/0001-08 e **TRANSVIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** - CNPJ Nº 24.277.339/0001-06.

LOTES 1 E 2 - ITEM 1 E 3

I. DOS VALORES REFERENTES À MOTORISTAS SOCORRISTAS

Considerando a iminente dificuldade em localizar variadas contratações similares realizadas pela administração com relação à locação de ambulâncias tipo "B", com motorista com capacitação de socorrista, realizou-se o levantamento salarial de Condutor Socorrista em contratações realizadas pela administração pública, este para ser agregado à locação de ambulâncias tipo "B" sem motorista, comumente realizado pela administração, a fim de se estabelecer um preço fidedigno à contratação que se pretende.

Nessa seara, levantou-se os valores salariais de Condutor Socorrista nas seguintes contratações, somando encargos trabalhistas¹ que serão arcados pela eventual contratada:

a) EDITAL Nº 10/2024 – CISRU CENTRO SUL

Escala: 12h por 36h

Salário: R\$ 1.710,07 + Encargos trabalhistas = **R\$ 2.753,41**

b) EDITAL Nº 003/2024 – SAMU 192/ES

Escala: 12h por 36h

Salário: R\$ 2.373,20 + Encargos trabalhistas = **R\$ 3.821,12**

c) EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 493/24 – FAHECE

Escala: 12h por 36h

Salário: R\$ 3.397,64 + Encargos trabalhistas = **R\$ 5.470,58**

VALORES	DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
R\$ 2.753,41	1368,92511	R\$ 4.015,04	34,09 %
R\$ 3.821,12	MEDIANA R\$ 3.821,12		
R\$ 5.470,58			

FÓRMULAS UTILIZADAS			
DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA
=DESPAD(VALORES)	=MÉDIA(VALORES)	=DESVIO DE PADRÃO/MÉDIA*100	=MED(VALORES)

Desse modo, se utilizará a **MEDIANA**, que culmina no valor de **R\$ 3.821,12 (três mil oitocentos e vinte e um reais e doze centavos)** por escala de **12h por 36h**, agregando-se o referido montante aos valores consultados, diante do fornecimento de motoristas socorristas na contratação.

II. DOS VALORES REFERENTES À FRANQUIA DE ATÉ 5.000 KM POR MÊS

¹ Calculadora de encargos trabalhistas: <<https://www.ozai.com.br/custo-de-contratacao/>>

Para se estabelecer os valores referentes à franquia de até 5.000 km por mês, utilizou-se como referência o valor médio de revenda do óleo diesel S10 em Florianópolis/SC, sendo esta a cidade de Santa Catarina utilizada como parâmetro para os levantamentos de preços de combustível realizada pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil - ANP, no período de 29/12/2024 a 04/01/2025², que culmina no valor de **R\$ 6,36** (seis reais e trinta e seis centavos) por litro.

Ademais, levantou-se o consumo médio de combustível entre três modelos de veículos comumente utilizados como ambulâncias: **Renault Master Furgão, Fiat Ducato e FORD Transit**, conforme dados da Tabela de Consumo / Eficiência Energética, ano de 2024, do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO³

a) Renault Master Furgão - Ano 2024 - Motor 2.3 - 16V

Consumo na Cidade (km/l): 10.1 km/l

b) Fiat Ducato Maxicargo - Ano 2024 - Motor 2.2 T

Consumo na Cidade (km/l): 10.0 km/l

c) FORD Transit- Ano 2024 - Motor 350 F

Consumo na Cidade (km/l): 10.0 km/l

Desse modo, estabelece-se a quilometragem média por litro de 10.0 km/l.

A fim de calcular os valores referentes ao consumo médio da franquia requerida, utiliza-se a seguinte fórmula:

$$(QUILÔMETRO POR LITRO) / (PREÇO MÉDIO DO COMBUSTÍVEL) \times 5.000 = \text{VALOR}$$
$$10 \text{ (autonomia)} / 6,36 \text{ (preço médio do óleo diesel)} \times 5.000 \text{ (franquia mensal)} = \text{R\$ 7.861,60}$$

Ante o exposto, agrega-se ao valor da os valores consultados o montante de **R\$ 7.861,60 (sete mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, referente à franquia de até 5.000 km mês, diante do fornecimento de combustível agregado à contratação.

III. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2024 - MUNICÍPIO DE MINEIROS

Da contratação similar feita pelo **MUNICÍPIO DE MINEIROS**, o qual registrou preço no valor de **R\$ 18.590,00 (dezoito mil quinhentos e noventa reais)** para locação mensal de ambulância (24 horas/7 dias por semana), sem motorista socorrista e com combustível. Desse modo, a fim de estipular o valor aproximado para ambulâncias de 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira, calculou-se o valor estimado por hora da ambulância:

² **Levantamento de Preços de Combustíveis.** Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do Brasil - INP

<<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrenca/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas>>

³ **Tabela de Consumo / Eficiência Energética.** Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO
<<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/tabelas-de-eficiencia-energetica/veiculos-automotivos-pbe-veicular>>

- a) 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira
 $R\$ 18.590,00 / 720$ (horas no mês) = **R\$ 25,81 hora.**
 $R\$ 25,81 \times 12$ (horas/dia) $\times 21$ (dias úteis/mês) = **R\$ 6.504,12**
 $R\$ 6.504,12 + R\$ 7.642,24$ (2 motoristas socorristas - escala 12h por 36h) = **R\$ 14.146,36**
- b) 24 horas/7 dias por semana
 $R\$ 18.590,00 + R\$ 15.284,48$ (4 motoristas socorristas - escala 12h por 36h) = **R\$ 33.874,48**

Desse modo:

- a) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: **R\$ 14.146,36** (quatorze mil cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos);
- b) 24 horas/dia - segunda à segunda: **R\$ 33.874,48** (trinta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

IV. CONTRATO Nº 108/2024 - PREFEITURA DE MARICÁ

Da contratação similar feita pelo município de Maricá, o qual contratou os serviços no valor de **R\$ 43.500,00** (quarenta e três mil e quinhentos reais) para locação mensal de ambulâncias (24 horas/7 dias por semana), incluindo motorista e sem combustível. Desse modo, a fim de estipular o valor aproximado para ambulâncias de 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira, calculou-se o valor estimado por hora da ambulância:

- a) 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira
 $R\$ 43.500,00 / 720$ (horas no mês) = **R\$ 60,416 hora.**
 $R\$ 60,416 \times 12$ (horas/dia) $\times 21$ (dias úteis/mês) = **R\$ 15.224,83**
 $R\$ 15.224,83 + R\$ 7.861,60$ (franquia mensal de 5.000 km) = **R\$ 23.086,43**
- b) 24 horas/7 dias por semana
 $R\$ 43.500,00 + R\$ 7.861,60$ (franquia mensal de 5.000 km) = **R\$ 51.361,60**

Desse modo:

- a) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: **R\$ 23.086,43** (vinte e três mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos);
- b) 24 horas/dia - segunda à segunda: **R\$ 51.361,60** (cinquenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

V. CONTRATO Nº 1137/2024 - PREFEITURA DE JOINVILLE

Da contratação similar feita pelo município de Joinville, o qual contratou os serviços no valor de **R\$ 14.669,08** (quarenta e três mil e quinhentos reais) para locação mensal de ambulâncias (24 horas/7 dias por semana), sem motorista socorrista e sem combustível. Desse modo, a fim de estipular o valor aproximado para ambulâncias de 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira, calculou-se o valor estimado por hora da ambulância:

- a) 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira
 $R\$ 14.669,08 / 720$ (horas no mês) = **R\$ 20,37 hora.**
 $R\$ 20,37 \times 12$ (horas/dia) $\times 21$ (dias úteis/mês) = **R\$ 5.133,24**

R\$ 5.133,24 + R\$ 7.642,24 (2 motoristas socorristas - escala 12h por 36h) + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 20.637,08

b) 24 horas/7 dias por semana

R\$ 14.669,08 + R\$ 15.284,48 (4 motoristas socorristas - escala 12h por 36h) + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 37.815,16

Desse modo:

- a) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: R\$ 20.637,08 (vinte mil seiscientos e trinta e sete reais e oito centavos);**
- b) 24 horas/dia - segunda à segunda: R\$ 37.815,16 (trinta e sete mil oitocentos e quinze reais e dezesseis centavos).**

VI. ORÇAMENTO RECEBIDO DA EMPRESA MCM LOCACOES LTDA - CNPJ nº 17.533.095/0001-01

Na proposta encaminhada pela empresa **MCM LOCACOES LTDA - CNPJ nº 17.533.095/0001-01**, fora estabelecido o valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** para o valor referente à locação das ambulâncias de 15 horas/dia, de segunda à sexta-feira, sem franquias de quilometragem incluindo combustível, e **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** para o valor referente à locação das ambulâncias de 24 horas/dia, de segunda à segunda-feira, sem franquias de quilometragem incluindo combustível. Desse modo, calculou-se:

a) 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira

R\$ 22.000,00 + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 29.861,60

b) 24 horas / 7 dias por semana

R\$ 42.000,00 + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 49.861,60

Desse modo:

- a) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: R\$ 29.861,60 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);**
- b) 24 horas/dia - segunda à segunda: R\$ 49.861,60 (quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

VII. ORÇAMENTO RECEBIDO DA EMPRESA VOEMED SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 23.364.613/0001-03

Diante das alterações realizadas (item 1 - de 15 horas diárias para 12 horas diárias), com o objetivo de utilizar o orçamento previamente recebido da empresa **VOEMED SERVICOS MEDICOS LTDA - CNPJ nº 23.364.613/0001-03**, que não inclui franquias de quilometragem com combustível, utilizou-se os seguintes cálculos:

c) 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira

(R\$ 34.000,00 / 21 (dias úteis)) / 15 (horas/dia) = R\$ 107,93 por hora.

(R\$ 107,93 x 12 (horas/dia)) x 21 (dias úteis/mês) = R\$ 27.198,36

R\$ 27.198,36 + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 35.059,96

d) 24 horas / 7 dias por semana

R\$ 43.200,00 + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 51.061,60

Desse modo:

c) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: R\$ 35.059,96 (trinta e cinco mil e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos);

d) 24 horas/dia - segunda à segunda: R\$ 51.061,60 (cinquenta e um mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIII. ORÇAMENTO RECEBIDO DA EMPRESA UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - CNPJ Nº 10.957.463/0001-08

Diante das alterações realizadas (item 1 - de 15 horas diárias para 12 horas diárias), com o objetivo de utilizar o orçamento previamente recebido da empresa **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA - CNPJ Nº 10.957.463/0001-08**, que não inclui franquia de quilometragem com combustível, utilizou-se os seguintes cálculos:

e) 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira

(R\$ 59.000,00 / 21 (dias úteis)) / 15 (horas/dia) = R\$ 187,30 por hora.

(R\$ 187,30 x 12 (horas/dia)) x 21 (dias úteis/mês) = R\$ 47.199,60

R\$ 47.199,60 + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 55.061,20

f) 24 horas / 7 dias por semana

R\$ 47.000,00 + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 54.861,60

Desse modo:

e) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: R\$ 55.061,20 (cinquenta e cinco mil e sessenta e um reais e vinte centavos);

f) 24 horas/dia - segunda à segunda: R\$ 54.861,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

IX. ORÇAMENTO RECEBIDO DA EMPRESA TRANSVIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - CNPJ Nº 24.277.339/0001-06

Na proposta encaminhada pela empresa **TRANSVIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA - CNPJ Nº 24.277.339/0001-06**, fora estabelecido o valor de **R\$ 58.400,00** para o valor referente à locação das ambulâncias de 15 horas/dia, de segunda à sexta-feira, e **R\$ 58.400,00** para o valor referente à locação das ambulâncias de 24 horas/dia, de segunda à segunda-feira, que não inclui franquia de quilometragem com combustível. Desse modo, calcula-se:

g) 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira e 24 horas / 7 dias por semana

R\$ 58.400,00 + R\$ 7.861,60 (franquia mensal de 5.000 km) = R\$ 66.261,60

Desse modo:

- g) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: **R\$ 66.261,60 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos);**
- h) 24 horas/dia - segunda à segunda: **R\$ 66.261,60 (sessenta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).**

CÁLCULO DA MÉDIA/MEDIANA

ITEM 1:

VALORES	DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
R\$ 14.146,36	19101,19965	R\$ 34.873,46	54,77 %
R\$ 23.086,43			
R\$ 20.637,08			
R\$ 29.861,60		MEDIANA	R\$ 29.861,60
R\$ 35.059,96			
R\$ 55.061,20			
R\$ 66.261,60			

FÓRMULAS UTILIZADAS

DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA
=DESPAD(VALORES)	=MÉDIA(VALORES)	=DESVIO DE PADRÃO/MÉDIA*100	=MED(VALORES)

Diante do coeficiente de variação dos valores no patamar superior a **25% da média**, optou-se pela adoção da **MEDIANA** dos valores, que ficou em **R\$ 29.861,60 (vinte e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)** mensais, por ambulância de 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira, incluindo motorista socorrista e franquia de até 5.000 km por mês com combustível.

ITEM 3:

VALORES	DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
R\$ 33.874,48	10771,44612	R\$ 49.299,66	21,85 %
R\$ 51.361,60			
R\$ 37.815,16			
R\$ 49.861,60		MÉDIA	R\$ 49.299,66
R\$ 51.061,60			
R\$ 54.861,60			
R\$ 66.261,60			

FÓRMULAS UTILIZADAS			
DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA
=DESPAD(VALEORES)	=MÉDIA(VALEORES)	=DESVIO DE PADRÃO/MÉDIA*100	=MED(VALEORES)

Diante do coeficiente de variação dos valores no patamar inferior a **25% da média**, optou-se pela adoção da **MÉDIA** dos valores, que ficou em **R\$ 49.299,66 (quarenta e nove mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos)** mensais, por ambulância de 24 horas/dia, de segunda à segunda-feira, incluindo motorista socorrista e franquia de até 5.000 km por mês com combustível.

LOTES 1 E 2 - ITEM 2 E 4

Diante da definição de franquia mensal de até 5.000 quilômetros por mês, e a possível necessidade de excedentes dos quantitativos estabelecidos, será definido, para os eventuais quilômetros excedentes, o valor previamente estipulado referente ao combustível, acrescido de **10% (dez por cento)** referente à despesas adicionais de desgaste adicional dos automotores.

Os valores enviados via orçamento e a contratações similares não condizem, em maioria, tão somente ao combustível referente às quilometragens e eventual desgaste adicional dos automotores, devido aos seus valores visivelmente discrepantes. Senão vejamos:

- a) **MCM LOCACOES LTDA** - CNPJ nº 17.533.095/0001-01: **R\$ 2,66 (dois reais e sessenta e seis centavos) e 4,03 (quatro reais e três centavos);**
- b) **VOEMED SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 23.364.613/0001-03: **R\$ 1,20 (um real e vinte centavos);**
- c) **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** - CNPJ nº 10.957.463/0001-08: **R\$ 3,00 (três reais);**
- d) **TRANSVIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** - CNPJ Nº 24.277.339/0001-06: **R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos);**
- e) **P.E. n.º 2/2024 - FUNDO CAMPOS NOVOS: R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos);**
- f) **PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ: R\$ 6,00 (seis reais).**

Pressupõe-se, ao que tudo indica, que outros valores não pertinentes aos itens foram agregados aos valores, estes que devem compor os itens referentes à locação, e não à variável referente à quilômetros excedentes.

Desse modo, a fim de se estabelecer os valores referentes aos quilômetros excedentes, estipula-se os valores através do seguinte cálculo:

$$\begin{aligned} & \text{(QUILÔMETRO POR LITRO) / (PREÇO MÉDIO DO COMBUSTÍVEL) = VALOR} \\ & 10 \text{ (autonomia) / 6,36 (preço médio do diesel) = R\$ 1,57} \\ & \text{R\$ 1,57 + 10\% (desgaste adicional dos automotores) = R\$ 1,72} \end{aligned}$$

Diante do exposto, os valores referentes à quilometragem excedente, itens 2 e 4, culminam no valor de **R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos)** por quilômetro rodado.

LOTES 3 - ITENS 5 E 6

Para os serviços de transporte de documentos, materiais, amostras (incluindo biológicas) e pequenas encomendas, a serem executados com apoio de motocicletas, utilizou-se valores praticados em contratações

similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. II, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC:

I. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2023 - EDITAL SEI Nº 0018765727/2023 - SAP.LCT - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 495/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, foi homologado o item 1 do objeto para prestação dos serviços de 10hrs, 05 dias por semana, pelo montante de **R\$ 7.118,00 (sete mil cento e dezoito reais)** mensais. Desse modo, a fim de estipular o valor aproximado para os serviços de 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira, e 12 horas, de segunda à segunda, calculou-se o valor estimado por hora:

R\$ 7.118,00 (valor mensal) / **21** (dias úteis) / **10** (horas diárias) = **R\$ 33,89 por hora.**

R\$ 33,89 (valor por hora) x **12** (horas/dia) x **21** (dias úteis/mês) = **R\$ 8.540,28**

R\$ 33,89 (valor por hora x **12** (horas/dia) x **30** (dias/mês) = **R\$ 12.200,40**

Desse modo:

- a) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: **R\$ 8.540,28 (oito mil quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos);**
- b) 12 horas/dia - segunda à segunda: **R\$ 12.200,40 (doze mil e duzentos reais e quarenta centavos).**

II. CONTRATO Nº 12.892/24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

Través do **CONTRATO Nº 12.892/24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, foi contratado o objeto para prestação dos serviços de 9:30hrs, 05 dias por semana, pelo montante de **R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)** mensais. Desse modo, a fim de estipular o valor aproximado para os serviços de 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira, e 12 horas, de segunda à segunda, calculou-se o valor estimado por hora:

R\$ 5.300,00 (valor mensal) / **21** (dias úteis) / **9,30** (horas diárias aprox.) = **R\$ 27,13 por hora.**

R\$ 27,13 (valor por hora) x **12** (horas/dia) x **21** (dias úteis/mês) = **R\$ 6.836,76**

R\$ 27,13 (valor por hora x **12** (horas/dia) x **30** (dias/mês) = **R\$ 9.766,8**

Desse modo:

- a) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: **R\$ 6.836,76 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e seis centavos);**
- b) 12 horas/dia - segunda à segunda: **R\$ 9.766,8 (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).**

III. CONTRATO Nº 102/2024/FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Através do **CONTRATO Nº 102/2024/FMS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**, foi contratado o objeto para prestação dos serviços para 24 horas, 7 dias por semana, pelo montante de **R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais)** mensais. Desse modo, a fim de estipular o valor aproximado para os serviços de 12 horas/dia, de segunda à sexta-feira, e 12 horas, de segunda à segunda, calculou-se o valor estimado por hora:

R\$ 17.800,00 (valor mensal) / **30** (dias úteis) / **24** (horas diárias aprox.) = **R\$ 24,72 por hora.**

R\$ 24,72 (valor por hora) x **12** (horas/dia) x **21** (dias úteis/mês) = **R\$ 6.229,44**

R\$ 24,72 (valor por hora x **12** (horas/dia) x **30** (dias/mês) = **R\$ 8.899,20**

Desse modo:

- a) 12 horas/ dia - segunda à sexta-feira: **R\$ 6.229,44 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos);**
- b) 12 horas/dia - segunda à segunda: **R\$ 8.899,20 (oito mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).**

CÁLCULO DA MÉDIA/MEDIANA

ITEM 5:

VALORES	DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
R\$ 8.540,28	1198,0	R\$ 7.202,16	16,63 %
R\$ 6.836,76			
R\$ 6.229,44			

FÓRMULAS UTILIZADAS			
DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA
=DESPAD(VALORES)	=MÉDIA(VALORES)	=DESVIO DE PADRÃO/MÉDIA*100	=MED(VALORES)

Diante do coeficiente de variação dos valores no patamar inferior a **25% da média**, optou-se pela adoção da **MÉDIA** dos valores, que ficou em **R\$ 7.202,16 (sete mil duzentos e dois reais e dezesseis centavos)** por mês, por serviço de entrega através de motocicleta.

ITEM 6:

VALORES	DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
R\$ 12.200,40	1711,4	R\$ 10.288,80	16,63 %
R\$ 9.766,80			

R\$ 8.899,20				
--------------	--	--	--	--

FÓRMULAS UTILIZADAS			
DESVIO DE PADRÃO	MÉDIA	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MEDIANA
=DESVPAD(VALORES)	=MÉDIA(VALORES)	=DESVIO DE PADRÃO/MÉDIA*100	=MED(VALORES)

Diante do coeficiente de variação dos valores no patamar inferior a **25% da média**, optou-se pela adoção da **MÉDIA** dos valores, que ficou em **R\$ 10.288,80 (dez mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)** por mês, por serviço de entrega através de motocicleta.

4.2. DO COMPILADO DOS VALORES ESTIMADOS

LOTE 1							
A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E	QNTD. ESTIMADA MENSAL DE AMBULÂNCIAS	QNTD. ESTIMADA TOTAL (6 MESES) (D x 6)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (PREÇO FIXO MENSAL POR AMBULÂNCIA)	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (D x F)	VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (E x F)
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTE AMBULATORIAL, TIPO "B", COM MOTORISTA SOCORRISTA HABILITADO E QUALIFICADO FRANQUIA DE KM/MÊS: 5.000 KM POR AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA DIAS DA SEMANA: SEGUNDA A SEXTA-FEIRA CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12h	PREÇO FIXO MENSAL	12	72	R\$ 29.861,60	R\$ 358.339,20	R\$ 2.150.035,20
A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E	QNTD. MÁXIMA DE KM/MÊS EXCEDENTES	QNTD. ESTIMADA TOTAL (6 MESES) (D x 6)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR KM RODADO	VALOR TOTAL ESTIMADO KM/MÊS (D x F)	VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (E x F)
2	KM EXCEDENTES POR MÊS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA	KM	110.000	660.000	R\$ 1,72	R\$ 189.200,00	R\$ 1.135.200,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (SOMA DA COLUNA “G” DE TODOS OS ITENS DO LOTE)						R\$ 547.539,20	
VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (SOMA DA COLUNA “H” DE TODOS OS ITENS DO LOTE)						R\$ 3.285.235,20	
LOTE 2							

A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E	QNTD. ESTIMADA MENSAL DE AMBULÂNCIAS	QNTD. ESTIMADA TOTAL (6 MESES) (D x 6)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (PREÇO FIXO MENSAL POR AMBULÂNCIA)	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (D x F)	VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (E x F)
3	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA TRANSPORTE AMBULATORIAL, TIPO "B", COM MOTORISTA SOCORRISTA HABILITADO E QUALIFICADO FRANQUIA DE KM/MÊS: 5.000 KM POR AMBULÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA DIAS DA SEMANA: SEGUNDA A SEGUNDA CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 24h	PREÇO FIXO MENSAL	8	48	R\$ 49.299,66	R\$ 394.397,28	R\$ 2.366.383,68
A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E	QNTD. MÁXIMA DE KM/MÊS EXCEDENTES	QNTD. ESTIMADA TOTAL (6 MESES) (D x 6)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO POR KM RODADO	VALOR TOTAL ESTIMADO KM/MÊS (D x F)	VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (E x F)
4	KM EXCEDENTES POR MÊS, INCLUINDO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PELA CONTRATADA	KM	52.000	312.000	R\$ 1,72	R\$ 89.440,00	R\$ 536.640,00
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (SOMA DA COLUNA “G” DE TODOS OS ITENS DO LOTE)						R\$ 483.837,28	
VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (SOMA DA COLUNA “H” DE TODOS OS ITENS DO LOTE)						R\$ 2.903.023,68	
LOTE 3							
A	B	C	D	E	F	G	H
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE E	QNTD. ESTIMADA MOTOCICLETAS E MOTOBOYS/MÊS	QNTD. ESTIMADA TOTAL (6 MESES) (D x 6)	VALOR UNITÁRIO P/ MOTOCICLETA E MOTOBOY (PREÇO FIXO MENSAL)	VALOR MENSAL TOTAL ESTIMADO (D x F)	VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (G x 6)
5	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REMESSAS E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, AMOSTRAS (INCLUINDO BIOLÓGICAS), PEQUENAS ENCOMENDAS, UTILIZANDO VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, KM LIVRE, COM COMBUSTÍVEL DIAS DA SEMANA: SEGUNDA À	PREÇO FIXO MENSAL	14	84	R\$ 7.202,16	R\$ 100.830,24	R\$ 604.981,44

	SEXTA CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS						
6	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE REMESSAS E DISTRIBUIÇÃO DE DOCUMENTOS, MATERIAIS, AMOSTRAS (INCLUINDO BIOLÓGICAS), PEQUENAS ENCOMENDAS, UTILIZANDO VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, KM LIVRE, COM COMBUSTÍVEL DIAS DA SEMANA: SEGUNDA À SEGUNDA CARGA HORÁRIA DIÁRIA: 12 HORAS	PREÇO FIXO MENSAL	6	36	R\$ 10.288,80	R\$ 61.732,80	R\$ 370.396,80
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO (SOMA DA COLUNA "G" DE TODOS OS ITENS DO LOTE)						R\$ 162.563,04	
VALOR TOTAL ESTIMADO (6 MESES) (SOMA DA COLUNA "H" DE TODOS OS ITENS DO LOTE)						R\$ 975.378,24	

Desse modo, considera-se, para fins de estimativa do valor da contratação, diante do pormenorizado no presente documento, em consulta à contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de **1 (um) ano** anterior à data da pesquisa de preços, nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. II, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC, bem como através da utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, conforme permissivo legal nos parâmetros do art. 23., § 1º, inc. III, da Lei n.º 14.133/2021 c/c art. 4º, inc. V, da Resolução n.º 012/2023 - CISNORDESTE/SC, e através dos orçamentos recebidos das empresas **MCM LOCACOES LTDA** - CNPJ nº 17.533.095/0001-01, **VOEMED SERVICOS MEDICOS LTDA** - CNPJ nº 23.364.613/0001-03, **UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA** - CNPJ nº 10.957.463/0001-08 e **TRANSVIDA REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA** - CNPJ Nº 24.277.339/0001-06, o valor estimado de **R\$ 1.193.939,52 (um milhão cento e noventa e três mil novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos) mensais**, perfazendo o valor estimado, para **6 (seis) meses**, de **R\$ 7.163.637,12 (sete milhões cento e sessenta e três mil seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos)**.

Esta pesquisa de preços foi realizada na data de 10/01/2025, conforme documento presente no Processo Administrativo n.º 27/2024, apenso ao presente processo (<https://cisnordeste.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/processo/1f4c9cb6-40f1-41c2-bfe7-3e0787eafcf7> - Documento id. cb7e1b8a-95e0-4d73-a9c5-6a9cd01dacdb)

Os valores levantados, bem como as tabelas de preços consultadas encontram-se em anexo ao processo (id. 66181406-020e-43d6-86e8-70d5f71a5308).

5. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

Douglas Emanuel Schmitz Pereira
Matrícula: 59
Gestor de Licitações e Contratos

Joinville, 10 de janeiro de 2025

